

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, conforme abaixo melhor declaram:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Tv. WE 20, nº 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.811.328/0001-90, representada neste ato por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3004359 SSP/DF e CPF n.º 008.969.974- 21, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais clausulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:



Funcional programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Fonte de Recursos: 10010000- Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.410/2022 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 29 de dezembro de 2022

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Representante da CONTRATADA

CPF:	
CDE	
	CPF: